



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 73/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 1 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 46.574,29 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00043 **5.050,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.550,00

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00063 **4.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00068 **10,00**

Justificativa:

3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00068 **1.297,02**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 447,02

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 850,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093 **1.700,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 1.100,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 600,00

Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00101 **500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 284,20

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 215,80

Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00140 **3.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 3.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00141 **12.500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 500,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 12.000,00

Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 73/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 2 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00157	9.200,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	176,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.429,42
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.420,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	100,85
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	163,73
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182	100,00
Justificativa:	
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185	1.800,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00200	250,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00219	300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00239	5.367,27
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.367,27
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00265	1.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	46.574,29



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 73/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 3 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00039 **5.050,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **4.550,00**

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **500,00**

02.05.04.04.123.0156.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00061 **4.000,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **4.000,00**

02.05.04.04.125.0144.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00067 **850,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **850,00**

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00385 **447,02**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **447,02**

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00069 **10,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **10,00**

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00094 **600,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **600,00**

Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00096 **1.100,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **1.100,00**

Recursos não Vinculados de Impostos

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00098 **284,20**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **284,20**

Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00103 **215,80**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino **215,80**

Recursos não Vinculados de Impostos

02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00142 **500,00**

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde **500,00**

Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00143 **15.000,00**

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 73/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 4 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00150 2.629,42

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.200,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.429,42

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00151 1.000,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00152 1.700,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.700,00

3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00153 3.420,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 3.420,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00154 100,85

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 100,85

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00155 163,73

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 163,73

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00156 176,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 176,00

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00158 10,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 10,00

02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00182 1.800,00

Justificativa:

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00183 100,00

Justificativa:

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo
Estadual 100,00

02.08.03.08.243.0129.2036 FOMENTO A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198 250,00

Justificativa:



Prefeitura Municipal de Quartel Geral
DECRETO No. 73/2025 - LEI No. 1490/2024

Página: 5 de 5

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
02.08.04.08.245.0127.2038 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	300,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.09.02.15.452.0140.2041 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00240	5.367,27
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.367,27
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00264	1.500,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	46.574,29

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 01 de Setembro de 2025

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Justificativa do decreto: